**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 32/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATALANTA E A EMPRESA BREITAL LTDA.**

Por este instrumento particular, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE ATALANTA**, entidade de direito público, inscrita no **CNPJ sob n. 83.102.616/0001-09**, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 1030, no Centro da cidade de Atalanta, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ MIGUEL RODERMEL, inscrito no CPF sob o nº 551.031.389-72, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **BREITAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.427.143/0001-35**, com Sede na Estrada Geral Rio das Pedras, s/n, Rio das Pedras, na cidade de Agrolândia/SC, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **MAICON LUIZ**, inscrito no CPF n. 042.166.949-77, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 32/2019, para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO**

O Prazo Contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 02/01/2020 até 01/04/2020, estando dentro do prazo previsto no Convênio nº 866449/2017 firmado entre o Município de Atalanta e o Ministério da Integração Nacional.

Justifica-se a referida prorrogação de prazo, o não pagamento da primeira parcela do por parte do Ministério da Integração Nacional, portanto a ordem de serviço não foi emitida e consequentemente as obras ainda não foram iniciadas.

A prorrogação do prazo encontra amparo legal a Cláusula Terceira do Contrato Nº 32/2019 e no § 1º, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Atalanta, 17 de dezembro de 2019.

**JUAREZ MIGUEL RODERMEL MAICON LUIZ**

Município de Atalanta Breital Ltda

Contratante Contratada

Testemunhas:

­­­­­­­­­­­

### Nome: Jéssica Alana dos Santos Nome: Wilberto Zich

CPF: 085.680.769-98 CPF: 486.588.989-20

Karoline Germanik Saade Catiucia Keli Sievers

Advogada – Município de Atalanta Engenheira e Fiscal do Contrato

OAB/SC: 29887 CREA/SC 125.929-0